



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação N° 57/2022**

**PROTOCOLO: 52192/2022**

**Objeto:** Pagamento de 3 (três) inscrição para participação de servidores em Curso Gestão do E-Social na Segurança do Trabalho dos Órgãos Públicos, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022 na cidade de Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

**PESSOA JURÍDICA:** ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

**CNPJ:** 34.438.220/0001-13

**VALOR:** R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais).

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu inciso II, combinado com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 04/11/2022

**Vigência:** 02 (dois) meses.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°226/2022 - Data: de 09  
de novembro de 2022.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Comissão Permanente de Licitações

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2022, que tem como objeto o Pagamento de 3 (três) inscrição para participação de servidores em Curso Gestão do E-Social na Segurança do Trabalho dos Órgãos Públicos, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022 na cidade de Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria de Administração, em favor de Empresa: **ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 34.438.220/0001-13** no valor total de **R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)**, com base no Art. 25, "caput" e seu inciso II, combinado com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 757/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 52192/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.11.07 15:16:43  
+03'00'

**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal